

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Sérgio Krieger Barreira	Nº SIAPE 2271794
---	---------------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1.1.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO (inc. preparação e apoio)

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0001	Antiguidade Africana, Médio Oriental e Mediterrânea	6	34
CCLH0032	História e Meio Ambiente	5	
CCLH0010	História e Historiografia da Ásia	6	

1.2.2.

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
IH 83	08.10.2021	Membro do colegiado de História	2	6
PROGRAD 16	29.03.2022	Membro de comissão avaliadora dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar	2	
PROGRAD 11	22.03.2022	Membro de comissão avaliadora dos candidatos a monitores	2	

1.3 Atividades de orientação acadêmica

1.3.1 Orientação de TCC de graduação ou pós-graduação

Situação	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
*			

A	João Batista dos Anjos Neto	1	1

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

1.3.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
O	Monitoria	Gleidiane Lima Rocha	1	1

*T - tutoria; C - coordenação; O – orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	42	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 19/08/2022

Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/08/2022 04:05

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente SERGIO KRIEGER BARREIRA, Matrícula SIAPE de número 2279014, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2015.2	Nível
ESTUDOS DAS HUMANIDADES - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS DAS HUMANIDADES - 40 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA E MÉDIO-ORIENTAL - 40 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA DAS IDEIAS E POLÍTICAS SOCIAIS - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL IV - 75 h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
EUROPA ANTIGA E MEDIEVAL - 40 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90 h	GRADUAÇÃO
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90 h	GRADUAÇÃO
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90 h	GRADUAÇÃO
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS EM HISTÓRIA DO BRASIL IV - 75 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 90 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 68 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - 90 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE - 75 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
522a9b03fa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2022-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a tutores juniores, do Programa Pulsar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 112/2020, de 18 de março de 2020, publicada no DOU de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 10/2022, de 21 de março de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004613/2022-16, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Bacharelado em Humanidades, Bacharelado em Antropologia, Licenciatura em Sociologia, Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia (Instituto de Humanidades - IH), para realizar o processo seletivo dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd nº 10/2022.

Art. 2º As Comissões serão integradas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

Instituto – CE	Curso – CE	Comissão Avaliadora
	Bacharelado em Humanidades	1. Carolina Maria Costa Bernardo 2. Natalia Cabanillas 3. Gisele Soares Gallicchio 4. Jon Anderson Machado Cavalcante

Instituto de Humanidades (IH)	Bacharelado em Antropologia	1. Lailson Ferreira da Silva 2. Caroline Farias Leal Mendonça 3. Rhuan Carlos dos Santos Lopes
	Licenciatura em Sociologia	1. Lucas Marcelo Tomaz de Souza 2. Joana Elisa Rower 3. Mário Henrique Castro Benevides
	Licenciatura em História	1. Edson Borges 2. Robério Américo do Carmo Souza 3. Sérgio Krieger Barreira
	Licenciatura em Pedagogia	1. Joana D'Arc de Sousa Lima 2. Cristina Mandau Ocuni Cá 3. Matilde Ribeiro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Geranilde Costa e Silva
Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434155** e o código CRC **E4EDB999**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 11/2022, de 22 de março de 2022

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 112/2020, de 18 de março de 2020, publicada no DOU de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 11/2022, de 21 de março de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004279/2022-09, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Antropologia, História, Humanidades, Pedagogia e Sociologia, (Instituto de Humanidades- IH), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 11/2022.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

Instituto – CE	Curso – CE	Comissão Avaliadora
Instituto de Humanidades (IH)	Antropologia	1. Rhuan Carlos Dos Santos Lopes 2. Denise Ferreira Da Costa Cruz 3. Lailson Ferreira Da Silva

	História	1. Edson Borges 2. Robério Americo Do Carmos Souza 3. Sergio Krieger Barreira
	Humanidades	1. Leandro De Proença Lopes 2. Natália Cabanilhas 3. James Ferreira Moura Júnior
	Sociologia	1. Antonio Marcos De Sousa Silva 2. Joana Elisa Röwer 3. Anne Sophie Marie Frederique Gosselin Da Silva
	Pedagogia	1. Joana D Arc De Sousa Lima 2. Cristina Mandau Ocuni Cá 3. Robério Augusto Leal Sacramento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva

Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 23/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430735** e o código CRC **9C2BC069**.



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/08/2022 04:08

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente SERGIO KRIEGER BARREIRA, Matrícula SIAPE de número 2279014, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2016.1	BHU1036 - TCC I	AMISSÃO SALECHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1037 - TCC II	AMISSÃO SALECHA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1036 - TCC I	ALAN PHILIFE MOREIRA SILVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.2	BHU1036 - TCC I	FRANCISCO GLAUCO DE SOUSA BRITO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1037 - TCC II	FRANCISCO GLAUCO DE SOUSA BRITO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1037 - TCC II	ALAN PHILIFE MOREIRA SILVEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	MARIA THAYSA RODRIGUES MAIA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1056 - TCC I	TIAGO DA COSTA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1056 - TCC I	RAMON WESLEY CASTRO DA SILVA	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1057 - TCC II	TIAGO DA COSTA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1058 - TCC III	TIAGO DA COSTA NOGUEIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	BHU1056 - TCC I	JOÃO BATISTA DOS ANJOS NETO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017-07-31	2018-03-24-DISSERTAÇÃO	ELISANGELA MARIA RICARDO *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
ba45acc08d

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que eu Gleidiane Lima Rocha,
identidade nº 2005098112327, CPF nº 072.014.663-13,
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de História em nível de
graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, tenho ciência das obrigações
inerentes à qualidade de monitor voluntário do Programa de Bolsa de Monitoria - PBM/Unilab, e nesse sentido,
COMPROMETO-ME, a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir o regulamento apresentado no Edital Prograd Nº 11 de 21 de março de 2022;
- II. Durante a vigência da monitoria, apresentar à Unilab formulário mensal de frequência, relatório final e outros documentos solicitados pela PROGRAD;
- III. Participar da próxima edição da Semana Universitária da Unilab no Encontro de Monitoria Acadêmica a ser definida pela Reitoria e demais órgãos competentes;

O não cumprimento das responsabilidades previstas nas cláusulas anteriores implica desligamento do Programa Bolsa de Monitoria e/ou suspensão da emissão do Certificado de Participação no Programa, caso as justificativas apresentadas não sejam aceitas.

Acarape / 25 de abril de 2022

Gleidiane Lima Rocha

Assinatura do/a Monitor/a
Voluntário/a

Assinatura Digite o texto aqui

Assinatura do/a Professor/a
Orientador/a